ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
06
SECRETARIA

Protocolo: CMBR-2013/00763
Data da Entrada: 12/04/2013
Requerente: ERICSSON GAL
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

PROJETO DE LEI:

"Autoriza a Criação de uma Central de atendimento ao comerciante."

A Câmara Municipal de Belford Roxo-RJ, por seus representantes legais,

Decreta:

Art. 1°. – Autoriza a Criação de uma Central de atendimento ao comerciante.

Art. 2. ° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Este projeto visa atender as reivindicações dos comerciantes devido à indisponibilidade de horário para resolver questões referentes ao comércio.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2013.

Lido no Expediente
Em 18/04/13

Aprovado em 1ª Discussão
EM 11/03/2014
Michelline Soares Pereira
Diretora de Secretaria
Matrícula CMBR 01.013.2007

Atenciosamente,

ERICSSON GAL
- Vereador -

Aprovado em 2ª Discussão
EM 01/04/14